



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

SUMÁRIO EXECUTIVO

Autorização para:

Nova contratação Nova - Substituição contratual Prorrogação Contratual

Formalização de Ata de Registro de preços

Referência:	Processo nº 35014.412452/2025-22
Contratado:	1º Contrato - Polo I - Essencial Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 05.457.677/0001-77 2º Contrato - Polo II - SEAL Segurança Alternativa Ltda, CNPJ nº 03.949.685/0001-05 3º Contrato - Polo III - Essencial Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 05.457.677/0001-77
Unidade Contratante:	Superintendência Regional Sudeste I (SRSE-I)
Órgãos Atendidos:	Polo I - Superintendência Regional Sudeste I, Gerência Executiva São Paulo e unidades subordinadas; Polo II - Gerências Executivas Guarulhos e Vale do Paraíba, e unidades subordinadas; Polo III - Gerências Executivas ABCD e Santos, e unidades subordinadas.
VIGÊNCIA:	Prazo máximo de 12 (doze) meses contado da data da emergência Para esta contratação o prazo estimado de duração será de aproximadamente 9 (nove) meses (início da vigência previsto em 01/04/2026 e duração máxima até 05/12/2026 para o polo I, 11/12/2026 para o polo II e 12/12/2026 para o polo III, que são as respectivas datas de início da emergência)
Objeto:	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva desarmada com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva a serem executados nos polos I II e III.
Escopo:	Solicitação de autorização superior para contratação dos serviços descritos acima.
Data de recebimento da demanda:	30/10/2025
Previsão da data de publicação da licitação, se nova contratação, ou da assinatura do termo aditivo, se prorrogação	01/04/2026

DEMONSTRATIVO DE VALORES

Descrição	Valor
Valor mensal da contratação atual (mesmo que seja nova contratação, informe o valor atualmente contratado – para fins de comparação em relação ao valor almejado)	Polo I: R\$ 1.773.455,08 Polo II: R\$ 621.490,25 Polo III: R\$ 660.761,66
Novo valor mensal (o que será contratado ou prorrogado)	Polo I: R\$ 1.369.365,47 Polo II: R\$ 558.950,91 Polo III: R\$ 748.313,70
Variação % do novo valor em relação ao valor atualmente contratado	Polo I (-22,79%) Polo II (-10,06%) Polo III (11,70%)
Valor total da contratação (anualizar o valor se contrato novo, continuado e tiver vigência inferior a 12 meses. Caso o contrato possua vigência superior a 12 meses, o valor a ser informado deve ser o correspondente ao prazo de vigência almejado)	Polo I: R\$ 16.432.385,57 Polo II: R\$ 6.707.410,94 Polo III: R\$ 8.979.764,43

Competência:

() Presidente do INSS, conforme previsão definida pelo art. 4º da Portaria MPS nº 1.109, de 06/05/2025.

(X) Para os **Polos II e III, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social**, conforme previsão definida pelo art. 4º da Portaria MPS nº 1.109, de 06/05/2025, dado que o valor estimado do novo contrato é **inferior** a R\$ 10.000.000,00 (dez milhão de reais).

(X) Para o **Polo I, Ministro de Estado da Previdência Social**, conforme previsão definida pelo parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 1.109, de 06/05/2025, dado que o valor estimado do(s) novo(s) contrato(s) é **superior** à R\$ 10.000.000,00 (dez milhão de reais).

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Documento SEI referência
Despacho administrativo que justifica a necessidade e a vantajosidade da contratação/prorrogação	- Item 1 do Documento de Formalização da Demanda - DFD 23045714 ;
Despacho da autoridade competente com autorização	Despacho Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística (doc. sei nº 23113739)
Ateste orçamentário extraído no CONSIAFI	Polo I - Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO Nº 487, de 10/11/2025 (23140238) Polo II - Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO Nº 488, de 10/11/2025 (23140413) Polo III - Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO Nº 550, de 23/12/2025 (23698066)
Minuta do Contrato ou do Termo Aditivo	Sei nº 23528047
Parecer jurídico	PARECER Nº 00718/2025/EQP. LICITAÇÕES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (23482028)
Despacho administrativo sobre o atendimento das recomendações contidas no parecer jurídico ou que contenha as justificativas e motivos do não atendimento.	Vide Despachos abaixo: - Despacho Equipe de planejamento da contratação Sei nº 23522943 ;

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, data da assinatura eletrônica.

1. Cinte da Solicitação de Autorização Superior SEI nº [24103936](#).
2. Considerando a necessidade da contratação emergencial de serviços continuados de vigilância ostensiva desarmada para os polos I, II e III, com respaldo nas informações contidas no processo, bem como trazidas ao Sumário Executivo acima, declaro **AUTORIZAR** e ser **FAVORÁVEL** à aludida contratação.
3. Conforme destacado acima, **serão formalizados três contratos distintos**, sendo um contrato para cada polo:
 - 3.1. 1º Contrato - Polo I - Essencial Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 05.457.677/0001-77;
 - 3.2. 2º Contrato - Polo II - SEAL Segurança Alternativa Ltda, CNPJ nº 03.949.685/0001-05;
 - 3.3. 3º Contrato - Polo III - Essencial Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 05.457.677/0001-77.
4. Desta forma, com a finalidade de atender ao art. 3º do Decreto federal nº 10.193/2019, solicita-se **autorização superior, para celebração do novo contrato**.
5. Face o exposto, encaminhe-se à Divisão de Despesas Operacionais e Suprimentos – DDOS, da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRLOG, com trânsito pelo Gabinete do Superintendente Regional, para ciência e anuência.

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

SRSE - I

Superintendência Regional Sudeste I, data da assinatura eletrônica

1. Ciente dos elementos descritos no Sumário Executivo acima.
2. Manifesto-me de acordo e autorizo o prosseguimento da presente contratação emergencial, tendo em vista o posicionamento favorável da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística.
3. À CGRLOG/DDOS, para fins de autorização superior, nos termos da Portaria Conjunta PRES/DIROFL/INSS nº 25, de 11 de outubro de 2022 e da Portaria MPS nº 1.109, de 06/05/2025.

MICHELLE REIS MOREIRA

Superintendente Regional Sudeste I



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/02/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional Sudeste I**, em 26/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24104589** e o código CRC **1D79A392**.

Criado por [rodrigo.cpaula](#), versão 13 por [larissa.silva](#) em 24/02/2026 12:42:38.